



DELIBERAÇÃO CBH-RB nº 284, DE 27/05/2022.

Indica prioridades de aplicação dos recursos do FEHIDRO, relativos ao 2º processo do exercício de 2022 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação CBH-RB nº 282, de 27/05/2022, que trata de diretrizes e critérios relativos ao 2º processo de habilitação ao financiamento com recursos do exercício/2022 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO destinados à área de atuação do CBH-RB;

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, versão de fevereiro/2022;

Considerando a disponibilidade de saldo do 1º processo de R\$ 2.841.911,08 (dois milhões e oitocentos e quarenta e um mil e novecentos e onze reais e oito centavos), sendo R\$ 3.751,96 (três mil e setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) da fonte “Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)” e R\$ 2.838.159,12 (dois milhões e oitocentos e trinta e oito mil e cento e cinquenta e nove reais e doze centavos) da fonte “Cobrança pelo Uso da Água”.

Considerando a disponibilidade de saldo de recursos da CFURH, de R\$ 308.565,08 (trezentos e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), informado pela SECOFEHIDRO, por meio do OF.SECOFEHIDRO nº 106/2022-Circular, de 05/08/2022.

Considerando que o total de recursos disponibilizado para atendimento das demandas do 2º processo, de R\$ 3.150.476,16 (três milhões e cento e cinquenta mil e quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), resulta da soma dos saldos acima especificados.

DELIBERA:

Artigo 1º: Ficam aprovados os Quadro I e II anexos de empreendimentos classificados pelas Câmaras Técnicas de Planejamento e Gerenciamento (CT-PG), de Saneamento (CT-S) e de Educação Ambiental (CT-EA) no 2º processo de habilitação aos recursos de investimento do FEHIDRO/2022.

§ 1º: Nos Quadros, “Objeto do Empreendimento” é o título do empreendimento; “Razão Social do Tomador” é a instituição beneficiária do financiamento; “Modalidade de Financiamento” indica a fonte de recursos; “SubPDC” indica o enquadramento do empreendimento na subdivisão do Programa de Duração Continuada - PDC; na coluna de valores, “Pleiteado ao FEHIDRO” é a parcela a financiar; “Contrapartida Oferecida” é a parcela de participação com recursos próprios do tomador; e “Total” é o montante requerido pelo empreendimento;

§ 2º: O financiamento dos empreendimentos relacionados no Quadro II depende da disponibilidade oportuna de recursos, obedecendo a ordem de hierarquização especificada no quadro;

Artigo 2º: O Presidente do CBH-RB poderá, ouvido o plenário, propor ao COFEHIDRO a desclassificação do(s) tomador(es), quando ocorrer pedido, justificando o desinteresse ao recurso ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
Tel. e Fax. (13) 3821-3244
E-mail: comiterb@gmail.com

Artigo 3º: Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente

RAFAEL FRANÇA GUIMARÃES DE PAULA

Vice-Presidente

NEY AKEMARU IKEDA

Secretário Executivo



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
Tel. e Fax. (13) 3821-3244
E-mail: comiterb@gmail.com

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CBH-RB nº 284, de 09/09/2022 - Indicações ao FEHIDRO no exercício de 2022 (Valores em Reais)

Objeto do Empreendimento	Razão Social do Tomador	Modalidade de Financiamento	SubPDC	Valor em R\$		
				Pleiteado ao FEHIDRO	Contrapartida Oferecida	Total
1. Plano Diretor de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul (revisão e atualização)	Fundo Brasileiro de Educação Ambiental - FunBEA	Cobrança	1.2.2	249.400,00	27.540,00	276.940,00
2. Esgotamento Sanitário Rural através da Instalação de Unidades de Saneamento Individual -USIs no município de Ribeira	Prefeitura Municipal de Ribeira	Cobrança	3.1	434.539,78	19.258,24	453.798,02
3. 5ª Etapa de instalação e fornecimento de Unidade Sanitária Individual – USI / Região do Bairro Guaraú – Pé da Serra -Zona Rural do Município de Jacupiranga	Prefeitura Municipal de Jacupiranga	Cobrança	3.1	434.539,78	33.508,22	468.048,00
4. Instalações de USIS para a promoção do bem-estar da população e preservação dos recursos hídricos para as futuras gerações	Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista	Cobrança	3.1	336.439,99	26.959,36	363.399,35
5. Complementação da Canalização do Córrego localizado na Av. Júlio Prestes, no Centro	Prefeitura Municipal de Sete Barras	Cobrança	7.2	434.539,78	14.630,32	449.170,10
6. Obras para melhoria do Sistema Urbano de Drenagem no Município de Jacupiranga	Prefeitura Municipal de Jacupiranga	Cobrança	7.2	428.997,03	56.150,97	485.148,00
7. Capacitação sobre conceitos, práticas e experiências em Pagamento por Serviços Ambientais no território da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul	Instituto para o Desenvolvimento Sustentável e Cidadania do Vale do Ribeira – IDESC	CFURH	8.1.1	150.000,00	20.640,00	170.640,00
8. Águas do Ribeira: Capacitação estratégica para a participação coletiva e integrada na gestão das águas da Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira/SP	Instituto Amigos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica	CFURH	8.1.2	150.000,00	6.300,00	156.300,00
9. A água que percorre o Vale - Uma websérie da importância da bacia hidrográfica do rio Ribeira na construção da história de um Vale	Instituto Amigos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica	Cobrança	8.2.2	249.950,00	21.600,00	271.550,00
TOTAIS				2.868.406,36	226.587,11	3.094.993,47



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
Tel. e Fax. (13) 3821-3244
E-mail: comiterb@gmail.com

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CBH-RB nº 284, de 09/09/2022 - Indicações ao FEHIDRO no exercício de 2022 (Valores em Reais)
Empreendimentos classificados aguardando disponibilidade de recursos oriundos do saldo do Quadro do Anexo I

Objeto do Empreendimento	Razão Social do Tomador	Modalidade de Financiamento	SubPDC	Valor em R\$		
				Pleiteado ao FEHIDRO	Contrapartida Oferecida	Total
1. Instalação de 49 Unidades Sanitárias Individuais (USIs) para tratamento de esgoto domiciliar em diversas comunidades rurais do município de Sete Barras	Prefeitura Municipal de Sete Barras	Cobrança	3.1	434.472,18	11.650,66	446.122,84
2. Canalização e obras complementares na Rua Marginal Esquerda	Prefeitura Municipal de Registro	Cobrança	7.2	434.539,78	26.798,58	461.338,36
3. Implantação de redes pluviais, caixas de captação e guias e sarjetas extrusadas para prevenção inundações e alagamentos na rua ao lado esquerdo da Tokishiro Toyama, trechos da Rua Alberto Irineu Pilan e Raul Leite Magalhães	Prefeitura Municipal de Tapiraí	Cobrança	7.2	179.319,46	4.786,76	184.106,22
TOTAIS				1.048.331,42	43.236,00	1.091.567,42